



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 442/2024-GAB/PMSDA

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO CEDIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIZANE SOARES DA SILVA - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia, e

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos termos do inciso VIII, do art. 52 da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º Devolver ao Órgão de Origem, Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, o Servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público efetivo no cargo de vigilante na Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia /PA, portador do Rg. nº 2779992 SSP/PA e CPF/MF nº 451.708.272-53, cedido através da portaria de nº 0221000001/2022/GABPRES/CMSDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia, 01 de abril de 2024.

ELIZANE SOARES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA EM 01 DE ABRIL DE 2024